



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 01  
Proc: N° 1349/2019

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

064/2019



Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei nº48/2019, de autoria do Prefeito Rubens Furlan, que dispõe sobre: "Dá denominação oficial ao estabelecimento de ensino que especifica (Escola Municipal Maternal e de Educação Infantil Lucinéia de Oliveira)", deliberou emitir **Parecer Favorável** ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 12 de agosto de 2019

**ANTONIO FURLAN FILHO**  
Presidente

**FRANCISCO DOS REIS VILELA**  
Vice-Presidente

Câmara Municipal de Barueri  
Anexar ao Projeto de Origem.  
Em 13/08/2019  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**REINALDO APARECIDO CAMPOS**  
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

12-480-2019 18:44 002348 1/2

